



**PARMALAT BRASIL S/A** Indústria de Alimentos  
CNPJ/MF nº 89.940.878/0001-10 - Companhia Aberta - CVM nº 01258-0

**AVISO AOS ACIONISTAS**

O Conselho de Administração da **PARMALAT BRASIL S/A Indústria de Alimentos** reunido aos 14 dias do mês de setembro de 2001, na sede social, deliberou unanimemente postergar a data de vencimento das debêntures referentes à segunda emissão pública, do dia 01 de outubro de 2001 para o dia 01 de outubro de 2004, alterar a FIADORA para PARMALAT PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA. e ainda, a repactuação das condições dos juros, para constar que, o período de incidência de juros, tem início em 01 de outubro de 2001 e término em 01 de outubro de 2004, as debêntures farão jus a juros remuneratórios equivalentes à variação da taxa ANBID, incidente sobre o valor nominal das debêntures na data de início do "quinto período de incidência de juros", mais precisamente em 01 de outubro de 2001 ou, na data do último vencimento anual dos juros remuneratórios, o que for o caso. Os juros remuneratórios serão calculados até a data de seu efetivo pagamento, sendo devidos anualmente em 01 de outubro de 2002, 01 de outubro de 2003 e 01 de outubro de 2004, data de vencimento das debêntures.

São Paulo, 15 de setembro de 2001

**Roque Dalcin**  
Diretor de Relações com Investidores

GM – INDET. – 02 X 05 – 01/OUT/01 – AP Nº 9738 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)

**GM** – 28/SET/2001 - 17:13